



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	043/2020
b) Licitação Nº:	018/2020
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data:	15/12/2020
e) Objeto:	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA DO COMAFEN
f) Fornecedor declarado vencedor:	TORNEARIA QUERÊNCIA - ARY DE SOUZA FONSECA JUNIOR CNPJ-13389652/0001-01 RUA JATAÍ, 945, CENTRO, QUERÊNCIA DO NORTE.
Valor total dos itens:	R\$ 6190,00 (Seis mil cento e noventa mil reais).
Dotação orçamentaria:	01.001.04.541.0007.0006.339039.0000

Loanda, 15 de Dezembro de 2020.

Francisco Antônio Boni
Presidente



I TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA.

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Brasil, 1721 no Município de Loanda, Estado do Paraná e **P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.073.813/0001-61, com sede na rua Estados Unidos, 1575, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da ata de registro de preços nº 04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REALIMENTO DOS PREÇOS

Com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da ata de registro de preços nº 04/2020.

Conforme documentos anexos o preço do Combustível Diesel-S10 teve alta em sua compra, com acréscimo no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro.

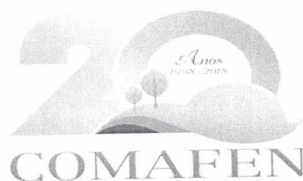
Assim, o valor anteriormente ajustado (R\$ 3,19) será realinhado, passando a ser de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO



www.comafen.com.br | e-mail comafen@comafen.org.br
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR





Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registros de Preços nº 04/2020, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda-PR, 04 de dezembro de 2020.

Francisco Antônio Boni
Presidente do COMAFEN

P.F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA
Representante Legal

